



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

2º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **PAULA MARIA NASCIMENTO 32785034813.**

Referência: **Pregão Presencial nº 78/2017 – Contrato 158/2017.**

Processo n.º.: **7874/2019**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 868, Bairro Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **PAULA MARIA NASCIMENTO 32785034813**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.942.943/0001-90, com sede na Rua Eugenio Theodoro Sobrinho, nº126 – Bairro Campo Grande, cidade de Pilar do Sul – Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **PAULA MARIA NASCIMENTO**, portadora do RG n.º 43.417.219-4 SSP/SP, CPF 327.850.348-13, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua **CLAUSULA 2.1**, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2020, nos termos do Art. 57,§1º, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

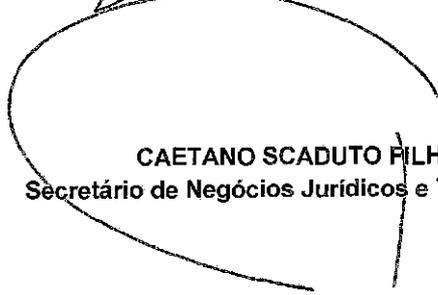
CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

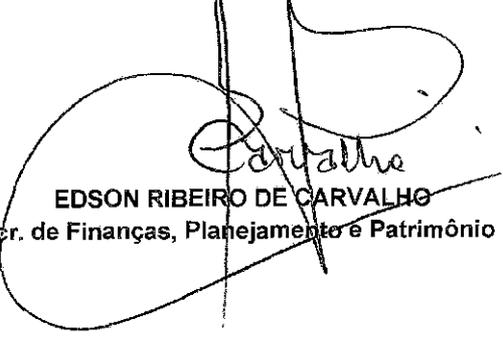
E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 02 de janeiro de 2.020.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante


LUCI DIAS DE GÓES
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio


PAULA MARIA NASCIMENTO 32785034813
PAULA MARIA NASCIMENTO
Contratada

Testemunhas:

.....

.....